# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

**Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997**

| | |
|---|---|
| **Ano** | **2023** |
| **Tp. Período** | **Anual** |
| **Curso** | **COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (410)** |
| **Disciplina** | **5145 - AUTORREGULAMENTACAO E ETICA PUBLICITARIA** |
| **Turma** | **PPM** |
| **Local** | **GUARAPUAVA** |

**Carga Horária:** **68**

# PLANO DE ENSINO

## EMENTA

Observação e emprego da legislação e regulamentação específica da profissão. Código de ética do profissional de propaganda, os órgãos reguladores e mecanismos de defesa do consumidor. Conceito e caracterização dos Direitos Humanos. O papel da educação em Direitos Humanos (EDH) na formação da consciência do publicitário.

## I. Objetivos

Apresentar a legislação e os códigos de conduta que balizam a atividade profissional do publicitário, estimulando o exercício da profissão com base em princípios éticos, senso crítico, direitos humanos e responsabilidade social.

## II. Programa

1. Noções gerais e conceitos de regulamentação e regulação
2. Regulamentação não específica
2.1 Código de Defesa do Consumidor, Estatuto da Infância e Juventude, Estatuto do Idoso
3. Regulamentação específica
3.1 Constituição, Regulamentação da profissão - Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, Código de Ética dos profissionais de Publicidade e Propaganda; Regulamentação da publicidade de produtos como: alimentos, bebidas alcoólicas, fumígenos e medicamentos
4. Requisitos e normas para a prestação de serviços publicitários
5. Declaração Universal dos Direitos Humanos
6. Direitos Autorais e Registro de Marcas e Patentes
6.1 Obrigatoriedades legais em embalagens de produtos

## III. Metodologia de Ensino

Aulas expositivas e dialogadas, a partir de conteúdos teóricos. Leitura de textos para realização de debates. Estudos de caso e atividades individuais e/ou em equipe. Atividades orientadas. Exercícios e atividades práticas voltados à aplicação de conteúdos trabalhados de forma conceitual.

## IV. Formas de Avaliação

Trabalhos teóricos de pesquisa bibliográfica e trabalhos práticos, individuais e em grupo, apresentados na forma de seminários. As atividades avaliativas ocorrerão de modo contínuo, a fim de que ao final do período letivo, o aluno tenha condições de obter nota suficiente para ser aprovado na disciplina. Além disso, será atribuído um conceito de participação nas aulas, a ser contabilizado em conjunto com as notas das atividades, ao final dos dois semestres. Serão realizadas no decorrer dos semestres processos avaliativos e atividades pedagógicas para possível recuperação de desempenho discente, por meio de mecanismos planejados para tal finalidade, com vistas a identificar e sanar possíveis problemas/defasagens de aprendizagem.

## V. Bibliografia

### Básica


ANDRÉ, Alberto. Ética e códigos da comunicação social. 4. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.
CENEVIVA, Walter. Direito constitucional brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1991.
COELHO, Danda; MEDEIROS, Marco. Comunicação e legislação. Curitiba: Juruá, 2003.
ZAJDSZNAJDER, Luciano. ética, estratégia e comunicação: na passagem da modernidade a pós-modernidade. Rio de Janeiro: Fund. Getúlio Vargas, 1999.


### Complementar


BRASIL. Constituição: República Federativa. Brasília: Senado Federal, 1988.
CENEVIVA, Walter. Publicidade e direito do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991
ROCHA, Ivone Ananias dos Santos. Legislação e ética na comunicação / Ivone Ananias dos Santos Rocha. – Londrina: Editora e Distribuidora Educacional
Declaração Universal dos Direitos Humanos – UNICEF. https://www.unicef.org
ESTATUTO DO IDOSO. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm
ESTATUTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.
https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolesce nte-versao-2019.pdf
REGISTRO DE MARCAS E PATENTES
https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/inova-simples/registro-marcas-patentes/registro-de-marcas-e -patentes


**APROVAÇÃO**

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

**Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997**

| | |
|---|---|
| **Ano** | **2023** |
| **Tp. Período** | **Anual** |
| **Curso** | **COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (410)** |
| **Disciplina** | **5145 - AUTORREGULAMENTACAO E ETICA PUBLICITARIA** |
| **Turma** | **PPM** |
| **Local** | **GUARAPUAVA** |

**Carga Horária:** **68**

# PLANO DE ENSINO

**Inspetoria:** DECS/G
**Tp. Documento:** Ata Departamental
**Documento:** 03/2023
**Data:** 17/05/2023